ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA № 03/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor SILAS ROBERTO VICENTE. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO (BRUNO RAMOS), LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ e RODRIGO FIRMINO ALVES. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 09 (nove) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado ao senhor Prefeito as Indicações 06,07 e 08/2023 de autoria dos Vereadores. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Passou-se então para deliberação das contas do executivo municipal -Exercício 2019. O Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do Processo de Contas do Executivo Municipal relativos ao exercício Financeiro 2019. Foi solicitado os pareceres verbais das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 04/2022. Com os pareceres favoráveis das Comissões Permanente o Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, e o parecer sobre as contas entraram em discussão, com o tempo de até 15 minutos facultativos a cada vereador. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi realizada a votação única, através do processo de votação nominal. O Projeto de Decreto Legislativo 04/2022 foi aprovado por 05 (Cinco) votos a favor, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTRES e SILAS ROBERTO VICENTE; e 04 (Quatro) votos contra, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, RODRIGO FIRMINO ALVES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Em Redação Final foi solicitado o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação, com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo 04/2022 foi aprovado, ficando as contas da Prefeitura Municipal do Exercício de 2019 formalmente rejeitadas por esta casa legislativa. O Presidente encaminhou para promulgação da Mesa Diretora. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() RODRIGO FIRMINO ALVES, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

SILAS ROBERTO VICENTE
Presidente

RODRIGO FIRMINO ALVES

1º Secretário